

- 1.2 - Norma brasileira para projetos: NBR-7190.
- 2 - CARACTERÍSTICAS DO ESQUEMA ESTRUTURAL PARA
  - 2.1 - Coberturas (Treliaças, arcos).
  - 2.2 - Pontes rodoviárias (Treliaça, arcos).
- 3 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NA ESTRUTURA
  - 3.1 - Ação permanente.
  - 3.2 - Ação Variável.
- 4 - DETERMINAÇÃO DOS ESFORÇOS DE CÁLCULO
  - 4.1 - Determinação dos esforços devidos à ação permanente.

- 4.2 - Determinação dos esforços devido às ações acidentais.
- 5 - DIMENSIONAMENTO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRINCIPAIS

- 6 - CONTRAVENTAMENTOS
- 7 - DIMENSIONAMENTO DE LIGAÇÕES
  - 7.1 - Treliaças ligadas por chapas com dentes estampados.
  - 7.2 - Postes de eucalipto ligados por anéis metálicos.
  - 7.3 - Vigas com ligações entarugadas.
- 8 - CONTRA-FLECHA
- 9 - DETALHAMENTO FINAL E LISTA DE MATERIAL OBJETIVOS PEDAGÓGICOS
  - Apresentar aos alunos projetos de cálculo estrutural em madeira e particularidades em relação alguns casos típicos de estruturas de madeira. Desenvolver projetos em sala de aula.

- CÓDIGO : IC610  
NOME: ESTRUTURAS DE MADEIRA I  
EMENTA  
Compressão Simples e Instabilidade. Esforços de Tração, Cisalhamento e Redução. Flexão Normal e Oblíqua. Flexão Composta. Ligações. Normalização. Introdução a Laminados Colados.
- 1 - PROGRAMA
    1. - INTRODUÇÃO
      - 1.1. - Generalidades.
      - 1.2. - A madeira como material de construção civil.
      - 1.3. - Algumas características físicas e mecânicas da madeira.
    - 1.4. - - Norma brasileira para projetos: NBR-7190.
    2. - CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DA MADEIRA PARA
      - 2.1. - Compressão paralela às fibras.
      - 2.2. - Compressão perpendicular às fibras.
      - 2.3. - Compressão inclinada às fibras.
      - 2.4. - Instabilidade de peças comprimidas.
    3. - TRAÇÃO
      - 3.1. - Tração paralela às fibras.
      - 3.2. - Tração perpendicular às fibras
      - 3.3. - Tração inclinada às fibras.
    4. - CISALHAMENTO
      - 4.1. - Cisalhamento nas ligações.
      - 4.2. - Cisalhamento longitudinal em vigas.
    5. - FLEXÃO
      - 5.1. - Flexão Normal Simples.
      - 5.2. - Flexão Oblíqua.
      - 5.3. - Flexão Composta.
      - 5.4. - Instabilidade lateral de vigas.
      - 5.5. - Estado Limite de Serviço. Flecha.
    6. - LIGAÇÕES
      - 6.1. - Entalhes.
      - 6.2. - Parafusos.
      - 6.3. - Pregos.
      - 6.4. - Cavilhas.
      - 6.5. - Anéis metálicos, dentes estampados.
      - 6.6. - Ligações por adesivos.
    7. - INTRODUÇÃO A LAMINADOS COLADOS
      - 7.1. - Generalidades. Fabricação.
      - 7.2. - Dimensionamento.

- OBJETIVOS PEDAGÓGICOS
  - Apresentar conceitos de cálculo estrutural com madeira utilizando a teoria de Estados Limites e suas particularidades em relação ao material. Informações básicas que permitam ao aluno um entendimento científico para pesquisa em estruturas de madeira.

- NOME: Mecânica dos Sólidos I  
CÓDIGO: CV411  
EMENTA: Esforços solicitantes. Tração, compressão. Lei de Hooke. Flexão geral. Linha elástica.
- PROGRAMA:
1. - ESFORÇOS SOLICITANTES
    - 1.1. - Morfologia e Classificação das Estruturas
    - 1.2. - Vinculações
    - 1.3. - Relações Diferenciais
    - 1.4. - Diagramas de Esforços Solicitantes
  2. - TRAÇÃO, COMPRESSÃO E LEI DE HOOKE
    - 2.1. - Noção de Tensão Normal
    - 2.2. - Lei de Hooke
    - 2.3. - Diagramas Tensão-Deformação
    - 2.4. - Aplicação Prática: Estruturas Hiperestáticas Simples
  3. - FLEXÃO
    - 3.1. - Flexão Normal Simples
    - 3.2. - Flexão Normal Composta
    - 3.3. - Flexão Oblíqua Simples
    - 3.4. - Flexão Oblíqua Composta
    - 3.5. - Flexão Geral
  4. - LINHA ELÁSTICA
    - 4.1. - Deformações em Vigas sob a Ação de Momento Fleto e Força Cortante
    - 4.2. - Deformações em Estruturas Hiperestáticas

- NOME: Mecânica dos Sólidos II  
CÓDIGO: CV511  
EMENTA: Tensão. Deformação. Energia de deformação. Torção. Teoremas de energia. Flambagem. Critérios de resistência.

- PROGRAMA:
1. ESTADO DE TENSÃO
    - 1.1 - Estado linear de tensão
    - 1.2 - Estado plano de tensões. Círculo de Mohr
    - 1.3 - Transformação de Coordenada
    - 1.4 - Estado Tripla de Tensões
  2. ESTADO DE DEFORMAÇÃO
    - 2.1 - Deformação no Estado Plano de Tensões
    - 2.2 - Relação deformação – deslocamento
    - 2.3 - Lei de Hooke
  - 3 - TORÇÃO GERAL
    - 3.1 - Seção vazada fechada de parede fina
    - 3.2 - Analogia de Membrana
    - 3.3 - Seção Delgada
  - 4 - CENTRO DE CISALHAMENTO
    - 4.1 - Determinação do Centro de Cisalhamento em Seções Delgadas
  - 5 - ENERGIA DE DEFORMAÇÃO
    - 5.1 - Cálculo pelas Tensões e Deformações
    - 5.2 - Teoremas da Energia, Maxwell, Castigliano, Betti
    - 5.3 - Cálculo de deslocamentos
  - 6 - CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA
    - 6.1 - Critérios de Coulomb
    - 6.2 - Critérios de Energia de Distorção
    - 7 - INSTABILIDADE DE BARRAS
      - 7.1 - Conceito de Instabilidade
      - 7.2 - Carga Crítica
      - 7.3 - Flambagem Elástica e Plástica.

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
- Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 20 horas semanais, para o Departamento de Informática, disciplinas de Automação e Controle, Informática Aplicada e Desenvolvimento de Projetos.

- 1 – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até que se admita o candidato aprovado no processo seletivo público que está sendo realizado no processo 13-P-32760/2015, o que ocorrer primeiro, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento inicial na categoria e nível correspondentes à titulação do docente a ser contratado, de acordo com o disposto no artigo 3º, §1º da deliberação CEPE-A-02-1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05-2007 e Deliberação CEPE-A-04/2012.
2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.
3. A vaga se refere às disciplinas de Informática, disciplinas de Automação, Informática Aplicada e Desenvolvimento de Projetos, do Departamento de Informática.
4. A ementa das disciplinas a que se referem este processo estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital.
- II – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS
5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador de graduação na área de Automação e Controle ou graduação superior em Informática com Especialização na área de Automação e Controle ou graduação em Engenharia, tendo cursado disciplina(s) de Automação e Controle.
6. O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e noite, de segunda a sexta-feira e, aos sábados, no período da manhã, no horário já definido no Anexo 3.

- III – DA COMISSÃO JULGADORA
8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP, sendo um representante da Diretoria Geral e dois representantes docentes.
- IV – DAS INSCRIÇÕES
9. As inscrições serão realizadas no Protocolo do COTIL, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração.
11. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor Geral do COTIL (modelo disponível no site www.cotil.unicamp.br), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregue no ato da inscrição:
  - I - prova de que é portador da titulação mínima exigida no Edital;
  - II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
  - III - cópias dos documentos de identificação pessoal;
  - IV - Curriculum Vitae e studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;
  - V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, experiência profissional, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados bem como comprovantes de experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre;
  - VI - proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção;
  - VII - ficha de inscrição completamente preenchida e assinada, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.
12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.
13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.
14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.
15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.
- V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

- 1ª Fase:
  - I – Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.
  - a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
  - b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.
  - c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.
  - d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.
- 2ª Fase:
  - II – Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, considerando-se a titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.
  - 3ª Fase:
    - III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.
    - a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.
    - IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, coesão e coerência do

- plano de trabalho, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.
17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.
18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:
  - I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
  - II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
  - III – Prova Didática: peso 5 (cinco);
  - IV – Prova de Arguição: peso 3 (três);
  - VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).
20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.
21. A convocação para a realização da 3ª Fase será feita no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

- §1º – Caso a Prova Escrita seja eliminatória, nos termos do item 16, I, “c”, a divulgação de seu resultado, com a relação dos aprovados para a 3ª Fase, será feita no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término de sua realização.
22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, na sala de reuniões, no Prédio Administrativo do COTIL, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;
  - b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;
  - c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;
  - d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.
23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.
24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
25. Os valores obtidos pelos candidatos na Prova de Títulos serão convertidos em pontuações na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme segue: o candidato que somar o maior valor receberá a pontuação 10 (dez); os demais candidatos receberão pontuações de acordo com a proporcionalidade verificada entre os valores obtidos e os valores do primeiro colocado nessa prova.
26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.
27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
  - 1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;
  - 2º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;
  - 3º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
  - 4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

- Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.
- VII – DO RESULTADO
33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado, e publicado no Diário Oficial do Estado.
34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.
- §1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.
- §2º – A homologação do resultado do Processo Seletivo será divulgada no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) e publicada no Diário Oficial do Estado.
36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.
- VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO
37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.
- IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.
44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

45. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.
- ANEXO 1
- EMENTAS
- Disciplinas: Automação e Controle, Informática Aplicada e Desenvolvimento de Projetos
- Automação e Controle
- Sistemas microcontrolados programáveis através de plataforma de prototipação com software open-source e hardware livre compatível com Arduino. Projetos com simulação e práticas de desenvolvimento em linguagem de programação C/C++.
- Informática Aplicada
- História da Microinformática; noções sobre hardware de Sistemas Microprocessados, diferenças entre os tipos de softwares, vírus, redes e Internet; conhecer o sistema operacional MS-Windows, o pacote de aplicações MS-Office.
- Desenvolvimento de Projetos
- Técnicas de documentação de software utilizando UML; desenvolvimento de sistemas informatizados baseados em documentação desenvolvida em UML; identificação de compatibilidade entre sistema e documentação; testes do software desenvolvido; apresentação do software mostrando seu custo/benefício.
- ANEXO 2
- TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA
- Disciplinas: Automação e Controle, Informática Aplicada e Desenvolvimento de Projetos
1. O microcontrolador ATMEGA328.
2. Componentes básicos da programação em linguagem C/C++ para Arduino.
3. A placa de desenvolvimento Arduino UNO e seus componentes.
4. Comunicação serial entre computador e Arduino.
5. Comunicação serial entre dois ou mais Arduinos.
6. Controle de motores usando relé e transistores.
7. Utilização do simulador Autodesk/Arduino para acionamento de equipamento de potência (110/220V).
8. Os pinos PWM do Arduino.
9. Utilização de pinos PWM para geração de frequência audível (speaker/buzzer).
10. Acionamento de equipamentos de potência (110/220V) com o Arduino.

- ANEXO 3
- HORÁRIO DAS AULAS
- Disciplinas: Automação e Controle, Informática Aplicada e Desenvolvimento de Projetos
- Diurno
- Horário - Segunda - Terça - Quarta - Quinta - Sexta
- 7h30 - - - X
- 8h20 - - - X
- 9h10 - - - X
- 10h20 - - - X
- 11h10 - - - X
- 13h10
- 14h00
- 14h50
- 16h00
- 16h50
- Noturno
- Horário - Segunda - Terça - Quarta - Quinta - Sábado
- 8h00 - - - - X
- 8h45 - - - - X
- 9h30 - - - - X
- 10h30 - - - - X
- 11h15 - - - - X
- 13h00
- 13h45
- 14h30
- 15h30
- 16h15
- 19h00 - - - - X - X
- 19h45 - - - - X - X
- 20h30 - - - - X - X
- 21h30 - - - - X - X
- 22h15 - - - - X - X

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
EDITAL
- Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Irrigação, nas disciplinas FA002 Engenharia de Irrigação, FA 876 Técnicas de Irrigação e FA 972 Drenagem de Solos Agrícolas, da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

- O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 13 a 15 de março de 2017, com início às 08:00 horas, no Anfiteatro da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:
- Dia: 13-03-2017 - segunda-feira
- 08:00 horas: Prova Escrita
- 14:00 horas: Correção da Prova Escrita
- 18:00 horas: Divulgação da nota da Prova Escrita e sorteio do ponto da Prova Didática
- Dia: 14-03-2017 - terça-feira
- 08:00 horas: Prova de Arguição
- 16:00 horas: Prova de Títulos
- Dia: 15-03-2017 - quarta-feira
- 08:00 horas: Prova Didática

- Este calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos candidatos. Caso haja ausência ou eliminação, o mesmo será readequado ao número de presentes.
- A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Luiz Antonio Rossi, Fernando Braz Tangerino Hernandez, Alberto Colombo, Vital Pedro da Silva Paz e Carlos Manoel Pedro Vaz, e, os Suplentes: José Euclides Stipp Paterniani e João Carlos Cury Saad.
- Ficam convocados pelo presente Edital os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: André Luiz de Souza Lacerda, Rhuaito Soranz Ferrerzi, Allan Charles Mendes de Sousa, Daniela Pinto Gomes, Fábio Vale Scarpere, Fernando da Silva Barbosa, Antonio Pires de Camargo, Maria Alejandra Moreno Pizani, Asdrubal Jesus Farias Ramirez, Haroldo Ferreira de Araujo e Ivo Zution Gonçalves.

- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
- UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
- CAMPUS DE ARAÇATUBA
- Faculdade de Odontologia
- Edital nº 7-2017-STDARH – convocação para provas
- O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, convoca a candidata: Carla Renata Sanomyia Ikuta, RG. 9.774.333-9-SSP/PR, inscrita no Concurso Público para contratação de 1(um) Professor Substituto para a disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia, do Departamento de Patologia e Propedêutica Clínica - (Edital de abertura de inscrições nº 01-2017-STDARH), para a realização da prova de didática, na seguinte conformidade: a) dia 24-1-2017, na sala de aula 16 do prédio 39 (DPCC), às 8h, sorteio do ponto da prova de didática; b) dia 25/1/2017, na sala de aula nº 5 da Central de salas de aula, às 8h30, início da prova de didática. A realização da prova será nas dependências da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Km 527 e 528 da Rodovia Marechal Rondon, Araçatuba – SP.

- Proc. Foa nº 16/2017.

- Imprensa Oficial
- GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO
- documentos assinados digitalmente

- GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO
- Secretaria de Governo